

Controlo de Qualidade de Água Destinada ao Consumo Humano

Divulgação Dados da Qualidade de Água - nº 1 e nº 5, art.º 17, Dec. Lei nº 306/2007, de 27 Agosto

Ano 2010 (1º Trimestre)

No âmbito do nº 1 do art 17º, DL 306/07, 27 Agosto, a entidade gestora fica obrigada a "Publicitar, trimestralmente, no caso de água fornecida a partir de uma rede de distribuição, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou por publicação na imprensa regional, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade, acompanhadas de elementos informativos que permitam avaliar do grau de cumprimento das normas de qualidade constantes no anexo I do mesmo diploma".

No decorrer do 1º trimestre foram efectuadas 18 colheitas em toda a rede de abastecimento do concelho, 25% das colheitas totais previstas no Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para o ano de 2010.

Dos 191 parâmetros analisados, 100% apresentam resultados em conformidade com os valores paramétricos (VP) do Decreto Lei nº 306/07, 27 Agosto.

Todas as análises foram efectuadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Para cada grupo de parâmetros, os resultados obtidos, assim como os valores legislados e inconformidades estão apresentados no quadro.

Parâmetros Controlo Rotina 1 e 2 (CR1 e CR2)

Grupo de parâmetros tem como objectivo fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes (especialmente a desinfecção), tendo em vista determinar a sua conformidade com os valores paramétricos (VP) estabelecidos no referido diploma em vigor.

Parâmetros Controlo Inspecção (CI)

Grupo de parâmetros tem como objectivo obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos valores paramétricos (VP) estabelecidos no referido diploma em vigor.

PARÂMETROS OBRIGATORIOS	EXPRESSÃO RESULTADOS	ANÁLISES OBRIGATORIAS	ANÁLISES EFECTUADAS	VALOR PARAMÉTRICO (VP)	RESULTADOS OBTIDOS		% ANÁLISES EM INCUMPRIMENTO
					MÁX.	MIN.	
CONTROLO ROTINA 1 (CR1)							
Desinfectante residual livre	mg/l	18	21	Sem VP	0,73	0,1	0
<i>Escherichia coli</i>	u.f.c./100ml	18	21	0	0		0
Bactérias coliformes	u.f.c./100ml	18	21	0	0		0
CONTROLO ROTINA 2 (CR2)							
Germes totais 22°C,72h	u.f.c./ml	8	8	s/ alter. anormal	13	0	0
Germes totais 37°C,48h	u.f.c./ml	8	8	s/ alter. anormal	4	0	0
Nitratos	mg/l NO ₃	8	8	50	<3		0
Amónio	mg/l NH ₄	8	8	0,5	<0,05		0
Cor	mg/l Pt-Co	8	8	20	<2		0
Condutividade	µS/cm 20º	8	8	2500	610	590	0
pH	un. pH	8	8	6,5 a 9	8	7,7	0
Manganês	µg/ Mn	8	8	50	<10		0
Cheiro	fact. diluição	8	8	3	<3		0
Sabor	fact. diluição	8	8	3	<3		0
Turvação	NTU	8	8	4	8,8	<0,2	0
Oxidabilidade	mg/l O ₂	8	8	5	1,9	0,7	0
CONTROLO INSPECÇÃO (CI)							
Enterococos fecais	n/100ml	1	1	0	0		0
<i>Clostridium perfringens</i>	n/100ml	1	1	0	0		0
Antimónio (*)	µg/l Sb	1	1	5	<3		0
Arsénio (*)	µg/l As	1	1	10	<3		0
Benzeno (*)	µg/l	1	1	1	<0,5		0
Boro (*)	mg/l B	1	1	1	<0,1		0
Bromatos (*)	µg/l BrO ₃	1	1	10	<5		0
Alumínio	µg/l Al	1	1	200	<50		0
Ferro	µg/l Fe	1	1	200	<50		0
Nitritos	mg/l NO ₂	1	1	0,5	<0,01		0
Cádmio (*)	µg/l Cd	1	1	5	<1		0

DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO

PARÂMETROS OBRIGATORIOS	EXPRESSÃO RESULTADOS	ANÁLISES OBRIGATORIAS	ANÁLISES EFECTUADAS	VALOR PARAMÉTRICO (VP)	RESULTADOS OBTIDOS		% ANÁLISES EM INCUMPRIMENTO
					MÁX	MIN	
CONTROLO INSPECÇÃO (CI) (Cont)							
Cálcio	µg/l Ca ⁺	1	1	100	30		0
Crómio Total (*)	µg/l Cr	1	1	50	<10		0
Cobre	mg/l Cu	1	1	2	<0,05		0
Cianetos (*)	µg/l CN	1	1	50	<10		0
1,2-dicloroetano (*)	µg/l	1	1	3	<0,5		0
Fluoretos (*)	mg/l F	1	1	1,5	<0,45		0
Chumbo	µg/l Pb	1	1	25 (10)	<5		0
Mercúrio	µg/l Hg	1	1	1	<0,1		0
Níquel	µg/l Ni	1	1	20	<5		0
Pesticidas totais:	µg/l			0,5			
Pesticidas Individuais:		1	1	0,1			
Metalaxil (*)	µg/l	1	1		<0,014		0
Alacloro (*)	µg/l	1	1		<0,014		0
Atrazina (*)	µg/l	1	1		<0,014		0
Bentazona (*)	µg/l	1	1		<0,014		0
Diurão (*)	µg/l	1	1		<0,014		0
Terbutilazina (*)	µg/l	1	1		<0,014		0
Desetil-atrazina (*)	µg/l	1	1		<0,014		0
Desetil-terbutilazina (*)	µg/l	1	1		<0,014		0
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP):				0,1			
Fluoranteno							0
Benzo (3,4) fluoranteno	µg/l	1	1		<0,02		0
Benzo (1,1,12) fluoranteno	µg/l	1	1		<0,05		0
Benzo (3,4) pireno (*)	µg/l	1	1	0,01	<0,02		0
Benzo (1,12) perileno	µg/l	1	1		<0,04		0
Indeno (1,2,3-cd) pireno	µg/l	1	1		<0,04		0
Selénio (*)	µg/l Se	1	1	10	<3		0
Tetracloroetano (*)	µg/l	1	1	5	<0,5		0
Tricloroetano (*)	µg/l	1	1	5	<0,5		0
Trihalometanos Totais:				150 (100)			
Clorofórmio	µg/l	1	1		<3		0
Bromodichlorometano	µg/l	1	1		<3		0
Dibromoclorometano	µg/l	1	1		<3		0
Bromofórmio	µg/l	1	1		<3		0
Tritio (*)	Bq/l	1	1	100	<10		0
α-total (*)	Bq/l	1	1	0,5	0,19		0
β-total (*)	Bq/l	1	1	1	0,18		0
Dose Indicativa Total (*)	mSv/ano	1	1	0,1	0,076		0
Cloretos (*)	mg/l Cl	1	1	250	72		0
Dureza total	mg/l CaCO ₃	1	1	150 a 500	109		0
Magnésio	µg/l Mg	1	1	50	10,1		0
Sulfatos (*)	mg/l SO ₃	1	1	250	24		0
Sódio (*)	mg/l Na	1	1	200	86		0

(*) Parâmetro conservativo

Qualidade Água para Consumo Humano

Os resultados demonstram que a água distribuída no Concelho do Cartaxo, neste trimestre, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no referido diploma.

De acordo com nº 2 do art 17º, DL 306/07, 27 Agosto, o presente Edital deverá permanecer afixado até à sua substituição pelo Edital seguinte, e será enviado à autoridade de saúde (Centro Saúde Cartaxo).